



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 13/11/2019
Protocolo na Secretaria da
Câmara nº 249

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.675/2019

DENOMINA DE JOSÉ DIRSON DE
ALBUQUERQUE SOUZA, O LABORATÓRIO
MUNICIPAL DO CENTRO DE SAÚDE III
(ANTIGO SESP), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado de "JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA", o Laboratório Municipal do Centro de Saúde III (Antigo SESP).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação a categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

U

U